

RENOVA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

Esclarecimento sobre Movimentação Atípica de Ações

A Renova Energia S.A. (RNEW11) (“Renova” ou “Companhia”), em atendimento ao Ofício nº 293/2017-SAE de 02 de março de 17, cujo teor segue transcrito abaixo, vem a público prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM/BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS sobre a movimentação atípica das ações de emissão da Companhia.

“02 de março de 2017

293/2017-SAE

Renova Energia S/A

Sr. Cristiano Corrêa de Barros

Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Movimentação atípica de Ações

Prezado Senhor,

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com as ações de emissão dessa empresa, o número de negócios e quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, até 03/03/2017, se há algum fato, do conhecimento de V.S.a. que possa justificá-los. A resposta dessa empresa, sem prejuízo ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02, deve ser enviada por meio do módulo IPE, selecionando-se a Categoria: Comunicado ao Mercado, o Tipo: Esclarecimentos sobre consultas CVM/BM&FBOVESPA e o Assunto: Negociações atípicas de valores mobiliários, o que resultará na transmissão simultânea para a BM&FBOVESPA e CVM.

Ressaltamos a obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da companhia, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

UNITS									
Preços (R\$ por UNIT)									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume
15/02/2017	6,09	6,06	6,28	6,15	6,09	0,50	100	37.500	230.483,00
16/02/2017	6,11	6,05	6,25	6,12	6,10	0,16	106	48.300	295.607,00
17/02/2017	6,10	5,87	6,22	6,00	5,97	-2,13	180	142.300	853.350,00
20/02/2017	5,97	5,88	6,06	5,98	5,98	0,17	113	53.100	317.572,00
21/02/2017	5,95	5,65	5,98	5,86	5,81	-2,84	157	69.000	404.146,00
22/02/2017	5,81	5,80	5,90	5,85	5,80	-0,17	108	25.600	149.665,00
23/02/2017	5,86	5,42	5,88	5,61	5,50	-5,17	186	70.800	397.472,00
24/02/2017	5,50	5,01	5,50	5,14	5,12	-6,91	286	114.800	590.023,00
01/03/2017	5,12	4,91	5,12	5,01	4,96	-3,13	223	78.400	392.542,00
02/03/2017*	5,20	5,20	6,48	5,91	6,45	30,04	800	558.000	3.300.088,00

* Atualizado até às 13h18.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Alertamos que esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e que o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

Nelson Barroso Ortega

Superintendência de Acompanhamento de Empresas

c.c.: CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas

Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários”

À BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

At.: Sr. Nelson Barroso Ortega

Superintendência de Acompanhamento de Empresas

c/c

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

At.: Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas – SEP

Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref.: Movimentação atípica de Ações – Ofício 293/2017-SAE

Prezado Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos formulado no ofício em referência, recebido em 02 de novembro de 2017 por e-mail, em relação às recentes oscilações atípicas de preço de suas ações, a Companhia desconhece qualquer fato que possa ter provocado oscilações e o aumento número de negócios e das quantidades das ações negociadas na BM&FBOVESPA além daqueles fatos já sabidos pelo mercado, tais como as atuais ações para reduzir seu endividamento e adequar seu plano de negócios, a venda do Projeto Alto Sertão II (objeto dos Fatos Relevantes datados de 12 e 20 de janeiro de 2017) e as recentes notícias veiculadas na mídia em 02 de março de 2017 referentes ao lançamento de novas ações no mercado e o ingresso de novo acionista em seu quadro acionário, notícia essa objeto de esclarecimento próprio ao ofício nº 290/2017-SAE recebido em 02 de março de 2017. Ademais, a Companhia inquiriu os seus administradores e acionistas controladores a respeito, e não recebeu destes qualquer informação relevante que deva ser divulgada ao mercado.

Na oportunidade, a Companhia reitera seu compromisso de divulgar, oportuna e tempestivamente, todo e qualquer fato que seja do interesse de seus acionistas, nos termos do artigo 2º da Instrução CVM 358/2002.

São Paulo, 03 de março de 2017.

Cristiano Corrêa de Barros

Diretor Vice-Presidente de Finanças, Desenvolvimento de Negócios e
Relações com Investidores